



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 041/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo relativo à manutenção preventiva e corretiva nas áreas de instalações hidrossanitárias, elétrica, eletrônica e serviços gerais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 317 do Pregão n. 013/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa CBES - Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa CBES - CENTRO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., estabelecida nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 03.314.516/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Wagner Gonçalves Castanheira, inscrito no CPF sob o n. 075.849.128-00, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo, à Subcláusula 1.1.2 do Contrato n. 055/2009, de 1 (um) Profissional de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Subcláusula 2.1.2 do Contrato n. 055/2009 o valor de R\$ 2.378,94 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1.2. R\$ 2.378,94 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, por posto de trabalho de profissional de serviços gerais, totalizando, os 6 (seis) postos, R\$ 14.273,64 (quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos);”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 055/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de abril de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

WAGNER GONÇALVES CASTANHEIRA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO